



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.226.095-9	50866 50885 50891 50893/2023	447/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Materiais para Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JC FERRAGENS EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº 10.367.732/0001-78, com sede na Av. Parigot de Souza, nº 2574, Centro, CEP 87705-020, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a aquisição de materiais para manutenção dos aparelhos de ar condicionado dos prédios da Unespar, uma vez que, esses materiais serão para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, visto que, por decorrência do calor, a utilização aumenta e para manter a eficiência dos aparelhos e a qualidade do ar é necessário a aquisição dos itens solicitados.

DO VALOR: R\$ 703,00 (Setecentos e três reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3024 – Material de Manutenção de Bens Imóveis, 3390.3022 – Material de Limpeza e Produção de Higienização e 3390.3026 – Material Elétrico e Eletrônico - Fonte de Recursos 100/147 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 24 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR